



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento, consoante autorização do(a) Sr(a). Isaias de Queiroz França, Secretário Municipal de Desenvolvimento, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de imóvel para atendimento nas atividades do projeto Sala do Empreendedor, localizado na Rua C, nº 471, Bairro Cidade Nova, no município de Parauapebas, Pará

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de PARAUAPEBAS, atendendo à demanda da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

A Prefeitura de Parauapebas promoverá as políticas públicas voltadas aos Microempreendedores, às Microempresas e as Empresas de pequeno port. Acredita-se que ao proporcionar um ambiente favorável com infraestrutura moderna, o município que deseja abrir seu próprio negócio, tenha mais agilidade e confiabilidade. A centralização de serviço com a junção de alguns órgãos, dentre eles: JUCEPA, DAM, COOTER, Vigilância Sanitária VISA, SEMMA, Corpo de Bombeiros. Tudo isso para um atendimento especializado, rapidez nos trâmites rotineiros como, por exemplo: abertura de emoresas, emissão de documentos e toda e qualquer atividade que reduza a burocracia, pode elevar a qualidade na prestação de serviços e fortalecer a rede de cooperação entre organizações privadas e o Município de Parauapebas. Este fortalecimento é o principal para que possa alavancar o desenvolvimento local.

MORRO DOS VENTOS S/N, BEIRA RIO II, PARAUAPEBAS/PA



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia avaliação de mercado realizada pela própria Secretaria solicitante combinado com a efetiva necessidade de atendimento, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com BETANIA MARIA AMORIM VIVEIROS CASTRO , no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PARAUPEBAS - PA, 20 de abril de 2018.

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

NATHALIA LOURENÇO RODRIGUES PONTES
Comissão de Licitação
Membro

THAIS NASCIMENTO LOPES
Comissão de Licitação
Membro